



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

## TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 299/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o termo de adesão nº 299/2024**, firmado com a empresa **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.417.522/0001-06, com sede na Rua Maranhão, 790, Sala 303 Edif. Green, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por sua representante legal Sr JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, portador do RG nº. RG nº. 1377042-0 SSP-AM e do CPF nº 615.859.712-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de profissional médico especialista em PSIQUIATRIA para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto - PR., nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão de contratos administrativos, na Lei nº 14.133/2021, é tratada principalmente nos artigos 137 a 139, que consolidam as hipóteses de extinção, tanto por inadimplemento ou conveniência da Administração (art. 137), quanto por vias consensuais, arbitrais ou judiciais (art. 138). Os artigos 137 e 138 definem as causas e formas de extinção, incluindo inadimplemento, força maior, razões de interesse público e acordo entre as partes.

*q Boni*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência do referido contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 08 de dezembro de 2025.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

JOSE RENATO DA  
FROTA UCHOA  
JUNIOR:61585971200

Assinado de forma digital por  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA  
JUNIOR:61585971200  
Dados: 2025.12.12 11:32:56 -03'00'

**RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**

**Administrador**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
NOME: Diego Vinicius Ruckhaber  
CPF: 113.472.119-69  
RG nº RG: 12.685.090-5

*Carla F. Mombach Sturm*  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

*Carla F. Mombach Sturm*  
RG: 6.772.151-9  
CPF: 027.056.719-43

# **CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA ME**

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06  
RUA MARANHÃO Nº790, ED. GREEN SALA 302 CENTRO  
CASCAVEL – PR CEP: 85801-050  
psiquiatria\_renatouchoa@hotmail.com

---

## **PEDIDO DE CANCELAMENTO**

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE PLANALTO.

A EMPRESA CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA – ME, COM CNPJ 14.417.522/0001-06, SITUADA EM CASCAVEL – PARANÁ, NA RUA MARANHÃO 790, ED GREEN, SALA 302, CENTRO, VEM POR MEIO DESSA, FORMALIZAR O PEDIDO DE CANCELAMENTO BILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2024 CREDENCIAMENTO Nº 008/2024.

SOLICITAMOS A COMPREENÇÃO E PEDIMOS O CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

SEM MAIS, FICAMOS A DISPOSIÇÃO.

CASCAVEL, 05 DE DEZEMRO DE 2025.

JOSE RENATO DA  
FROTA UCHOA  
JUNIOR:61585971200

Assinado de forma digital por  
JOSE RENATO DA FROTA  
UCHOA JUNIOR:61585971200  
Dados: 2025.12.05 08:35:00  
-03'00'

---

JOSE RENATO DA FROTA UCHÔA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM  
CPF nº 61585971200

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO 299/2024**

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO  
CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024**

*Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 299/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA-ME.*

**O MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o termo de adesão nº 299/2024**, firmado com a empresa **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.417.522/0001-06, com sede na Rua Maranhão, 790, Sala 303 Edif. Green, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por sua representante legal Sr **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, portador do RG nº. RG nº. 1377042-0 SSP-AM e do CPF nº 615.859.712-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de profissional médico especialista em **PSIQUIATRIA** para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto - PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- A rescisão de contratos administrativos, na Lei nº 14.133/2021, é tratada principalmente nos artigos 137 a 139, que consolidam as hipóteses de extinção, tanto por inadimplemento ou conveniência da Administração (art. 137), quanto por vias consensuais, arbitrais ou judiciais (art. 138). Os artigos 137 e 138 definem as causas e formas de extinção, incluindo inadimplemento, força maior, razões de interesse público e acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência do referido contrato.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.**

*E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.*

*Planalto – PR, 08 de dezembro de 2025.*

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**

Administrador

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:8F1881CE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/12/2025. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>